

## **Carta Aberta aos Gestores, Legisladores e Comunidade em Geral de Araguaína-TO**

Não é comum vermos pessoas com deficiência exercendo, com autonomia, o seu sagrado direito de ir e vir garantido pela Constituição brasileira, (art. 5º XV). Isto passa para a sociedade araguainense a falsa sensação de que não há, nesta cidade, pessoas com deficiência. Na verdade, elas estão presas em suas casas, simplesmente porque barreiras foram erguidas como barricadas destinadas a impedir-lhes a marcha.

A ausência de acessibilidade pode ser percebida no trânsito, o qual não oferece a segurança necessária para que uma pessoa com deficiência visual possa atravessar uma rua, uma vez que não há sinais sonoros de que lhes indique o momento certo à travessia. É observada nas calçadas, onde o piso tátil é uma realidade ainda distante. É facilmente percebida na ausência de rampas nos pontos de travessias de ruas e avenidas. Estas calçadas, também são ocupadas por placas de sinalização inadequadamente colocadas, postes que estão no caminho do piso tátil, pronto para provocar um acidente, lojas que ocupam estes espaços como se delas fossem donos.

A Via Lago não foi projetada para todos. Tem sido amplamente usada apenas pelas pessoas sem deficiência, já que a acessibilidade, este importante componente de cidadania, deveria ter sido implantado antes mesmo de sua inauguração, para que todos dele desfrutassem.

A ausência de fiscalização faz com que as vagas de estacionamento, exclusivas para pessoas com deficiência, sejam indevidamente ocupadas por pessoas que ainda não compreenderam que aquela vaga não é dela, nem por um minuto.

A poluição sonora, produzida pelo volume excessivo nos sons automotivos ou até mesmo dentro das residências, desorienta uma pessoa com deficiência visual que necessite se deslocar pelas ruas.

Precisam os gestores, enviar às casas de leis, projetos para modernizar a legislação do passe livre.

O Passe Livre Intermunicipal para as pessoas com deficiência não captou o interesse dos sucessivos gestores e legisladores estaduais. As pessoas com deficiência no nosso Estado, por muitas vezes, necessitam deste benefício para demandas importantes como saúde, educação, interação social e familiar.

A Legislação que cuida do Passe Livre Municipal é ultrapassada, carregando vício de inconstitucionalidade, pois limita sua concessão às pessoas com deficiência atendidas por determinadas instituições, excluindo inúmeras pessoas vulneráveis que se quer podem ser atendidas por estas instituições.

As unidades de saúde ignoram o direito da pessoa com deficiência a ter atendimento prioritário, com a interpretação equivocada de que a regra é apenas o critério médico, quando, na verdade, isto é uma exceção. Os insumos solicitados pelas pessoas com deficiência não chegam a elas com a regularidade necessária. E quando chegam, o kit vem incompleto.

Os locais públicos e de uso público não estão preparados para atender a pessoas com deficiência auditiva, sendo o principal gargalo a ausência de colaboradores com conhecimento na linguagem brasileira de sinais para atendimento ao surdo.

Os gestores precisam melhorar os processos de fiscalização, punindo na máxima extensão permitida em lei, o desrespeito às normas de acessibilidade, sem tirar o foco da orientação às empresas de pequeno porte, inclusive ensinando-as como tornar seu ambiente acessível.

Os legisladores, precisam legislar no sentido de dar às pessoas com deficiência a verdadeira igualdade de oportunidade, quer com políticas de discriminação positiva, como a isenção de impostos quando a atividade econômica é exercida exclusivamente por pessoa com deficiência, quer priorizando o atendimento a estes cidadãos quando eles prestam um serviço, tendo em vista que, sua condição exige mais tempo para a realização de suas tarefas comparando-se a um profissional sem deficiência, a fim de que todos os resultados sejam alcançados com a velocidade que a sociedade espera.

O poder judiciário precisa ser firme no combate a inserção de documentos em forma de imagem nos sistemas de tramitação de atos processuais, bem como decidir, com agilidade, as demandas trazidas por pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência precisam ter acesso a cursos de capacitação para uso de equipamentos de informática e comunicação, com ênfase na tecnologias assistivas, não apenas com o intuito exclusivo de inserção no mercado de trabalho, mas também como ferramenta de inserção social e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, já que a comunicação tem se dado maciçamente através de redes sociais e equipamentos eletrônicos.

Os políticos precisam consultar as pessoas com deficiência, a fim de avaliar se suas decisões trarão de fato o resultado desejado, ou se elas não impactarão negativamente a vida destas pessoas.

Esperamos que esta Carta Aberta seja instrumento para propagação das demandas das Pessoa com Deficiência de Araguaína e que implante na sociedade a consciência de que com uma cidade acessível todos sairemos ganhando.

As pessoas com deficiência de Araguaína têm pressa, pois cada dia a mais, sem acessibilidade, é uma oportunidade a menos para elas.

Assinam,

Associação da Pessoa Com Deficiência de Araguaína (ADA)

**Defensor público Pablo Mendonça Chaer**

Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (Nuamac) de Araguaína

**Observação: assinaturas colhidas no dia 30/09/2020, podendo haver adesões posteriores a esta edição divulgada.**